



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 11/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se OS Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.343/2025**, que ratifica, a Ata de Extinção do Contrato de Consórcio, celebrado para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, e dá outras providências; e o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.344/2025**, que autoriza a filiação e o repasse de contribuição associativa anual à Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu – ATEMA, e dá outras providências. Após análises, a Relatora expôs seu voto **favorável** à tramitação. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os citados projetos de lei, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Solange Aparecida Santos Adronski
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro